

## EDITAL Nº 001/2024 – PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

### PROJETO DE EXTENSÃO – DIVULGA | UNIR/JP

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Professora Ana Lúcia Denardin da Rosa, torna público o período de inscrição para participação no projeto de extensão “**DIVULGA | UNIR/JP**”, que está vinculado ao EDITAL Nº 008 PIBEC /PROCEA/UNIR/2023

O projeto extensão “**DIVULGA | UNIR/JP**” tem o objetivo manter ativa a conta do Instagram da UNIR/JP, @unirjp, que serve que para divulgação ainda maior das ações que vêm sendo desenvolvidas na UNIR, pois atinge o público geral, principalmente os jovens de diversos municípios de Rondônia, bem como a produção de materiais (cards, vídeos, entre outros) para divulgação da UNIR nas mídias sociais (Instagram, Whatsapp, site da UNIR, entre outros). Além disso, os bolsistas selecionados irão auxiliar na realização de eventos como FESTA JUNINA DA UNIR, III Simpósio Integrado do Campus, entre outros, com o intuito de trazer a comunidade para dentro da UNIR e de aproximar os servidores, os estudantes dos 8 cursos de graduação e dos 4 mestrados existentes do campus. Também será de responsabilidade dos bolsistas a cobertura fotográfica e informativa dos eventos que são promovidos dentro da UNIR pelo público externo.

#### 1. DAS VAGAS:

1.1 02 vagas para participação em projeto de extensão (vagas com remuneração R\$700,00).

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições serão realizadas via e-mail (analucia@unir.br), **no período 04 de janeiro de 2024 até às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2024**, deverão seguir os seguintes requisitos, bem como ser enviados os documentos digitalizados e em **um único documento no formato PDF**:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir do primeiro período, em curso presencial de graduação da UNIR, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- b) Formulário de Cadastro do Bolsista (**ANEXO 1 do edital**)  
[https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Edital\\_Retificado\\_08\\_627863911.pdf](https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Edital_Retificado_08_627863911.pdf) - DICA - usar um aplicativo para dividir de PDF
- c) Declaração de Disponibilidade de Tempo (**ANEXO 4 - do edital**)  
[https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Edital\\_Retificado\\_08\\_627863911.pdf](https://processoseletivo.unir.br/uploads/58814968/arquivos/Edital_Retificado_08_627863911.pdf)- DICA - usar um aplicativo para dividir de PDF
- d) Declaração de Discente Prioritário. (CUCA), e em seguida enviar um e-mail para PIBEC solicitando análise prioritária PIBEC.

## EDITAL Nº 001/2024– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

- e) Declaração que não está recebendo nenhuma bolsa – Escrever de próprio punho, que não recebe e que está impedido de receber outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso.
- f) Atestado de matrícula;
- g) Histórico Acadêmico atualizado, fornecido pelo SIGAA;
- h) Cópia do RG e CPF do bolsista;
- i) Comprovante de Conta Corrente em nome do bolsista;
- j) Comprovante de endereço.
- k) Comprovante de participação em projetos, se possuir.
- l) Carta de interesse em participar do projeto em que seja informada as habilidades com ferramentas digitais e programas de edição de imagens e vídeos.

### 3. DOS REQUISITOS:

**3.1** Os candidatos que estão concorrendo a bolsa de ação afirmativas deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em qualquer curso presencial de graduação do campus de Ji-Paraná;
- b) Manter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades acadêmico-pedagógicas;
- c) Apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- d) Adesão ao CADASTRO ÚNICO do SIGAA-UNIR, com a devida comprovação, podendo ser um print da tela;
- e) Estar matriculado em no mínimo, 02 (duas) disciplinas em qualquer etapa do curso de graduação presencial da UNIR, ou em 01 (uma) disciplina, caso esteja matriculado em trabalho de conclusão de curso, estágio supervisionado ou situações excepcionais;
- f) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais durante a vigência do Termo de Compromisso;
- g) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, ou seja, renda familiar de até um salário mínimo e meio *per capita*.

### 4. DA SELEÇÃO:

**4.1** A seleção constará:

- a) De análise dos documentos descritos no item 2.1 deste Edital;
- b) De entrevista realizada no dia 26.01.2024, o horário será combinado via e-mail com os candidatos inscritos no edital. A pontuação da entrevista será conforme o quadro abaixo:

Item	Descrição do critério	Pontuação
I	Postura do candidato na entrevista.	30
II	Carta de intenção.	35
III	Participação em outros projetos (comprovada).	35

## EDITAL Nº 001/2024– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO

**4.2** Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que entregarem toda a documentação do edital e que obtiverem pontuação superior a 60 pontos.

**4.3** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

**4.4** No caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) Candidato com maior tempo de participação em equipe de projeto de extensão;
- b) Candidato com maior idade.

### **5. DA DURAÇÃO, REGIME DE TRABALHO E CONCESSÃO DE BOLSAS:**

**5.1** O exercício da atividade tem duração de 12 (doze) meses, incluído o período das férias acadêmicas compreendidas entre os semestres.

**5.2** Os alunos selecionados exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, em regime de dedicação de 20 (vinte) horas semanais distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

### **6. DO RESULTADO:**


**6.1** O resultado será divulgado no sitio da Engenharia Ambiental e Sanitária, a partir do dia 31.01.2024.

### **7. DO CRONOGRAMA:**

**7.1** Fases/Datas/Local.

<b>Fase</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Inscrição dos candidatos	04/01/2024 a 24/01/24	Via envio de documentação para e-mail: analucia@unir.br com o assunto inscrição <b>bolsista PIBEC 2024</b>
Divulgação do resultado preliminar dos estudantes selecionados para entrevista:	25.01.2024 (até as 22h)	<b>Sites:</b> <a href="https://jiparana.unir.br/homepage">https://jiparana.unir.br/homepage</a>
Entrevistas	26.01.2024	Hora marcada no e-mail de cada inscrito
Resultado Preliminar	29.01.2024	<b>Sites:</b> <a href="https://jiparana.unir.br/homepage">https://jiparana.unir.br/homepage</a>
Envio do recurso	30.01.2024 (até as 12h)	Via envio de documentação para e-mail: analucia@unir.br
Resultado Final	31.01.2024	<b>Sites:</b> <a href="https://jiparana.unir.br/homepage">https://jiparana.unir.br/homepage</a>

**EDITAL Nº 001/2024– PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO**

  
**Ana Lúcia Denardin da Rosa**  
Coordenadora do Projeto